

# Eletropaulo

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

### FATO RELEVANTE

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”)** (**B3: ELPL3**) informa que, nesta data, a Neoenergia S.A., companhia com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 78, 4º andar, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.083.200/0001-18 (“**Neoenergia**”), publicou fato relevante (“Fato Relevante”) e o segundo aditamento ao edital de oferta pública voluntária concorrente para aquisição das ações de emissão da Companhia, conforme detalhado no edital divulgado, nesta data, por meio do Sistema IPE, nos sites [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.eletropaulo.com.br>).

O Fato Relevante segue disponibilizado na íntegra anexo a este documento.

Barueri, 27 de abril de 2018.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Marcelo Antonio de Jesus**

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

**NEOENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.0823.200/0001-18

NIRE nº 33.3.0026600.3

**FATO RELEVANTE**

A **NEOENERGIA S.A.** ("Companhia"), companhia aberta, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 20 e 25 de abril de 2018, o quanto segue:

1. Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 5º da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361"), será realizada, no dia 27 de abril de 2018, a publicação do segundo aditamento ao edital de oferta pública voluntária concorrente para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Torre 2, Sítio Tamboré, CEP 36770-301, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93 ("Edital" e "OPA Concorrente", respectivamente).

2. Seguem abaixo as alterações que constam do segundo aditamento:

**a. Atualização do Histórico:** Além da atualização do histórico que constou do primeiro aditamento ao edital de oferta pública voluntária concorrente para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, divulgado em 25 de abril de 2018, foi acrescido o parágrafo abaixo.

Ainda em 25 de abril de 2018, a Eletropaulo cancelou a Oferta Eletropaulo e a Companhia aumentou o preço da OPA para R\$32,10.

Adicionalmente, em 26 de abril de 2018, a Enel aumentou o preço da sua oferta para R\$32,20.

**b. Resposta ao Ofício nº 104/2018/CVM/SRE/GER-1:** Considerando que a Companhia recebeu em 26 de abril de 2018, o Ofício nº 104/2018/CVM/SRE/GER-1, no qual foram formuladas algumas exigências ao Edital, a Companhia alterou o documento para incluir as seguintes modificações:

**b.1. Exclusão das menções a "Oferta Eletropaulo" no Edital:** Atendendo a determinação da CVM, a Companhia alterou seu Edital para excluir as menções à Oferta Eletropaulo ao longo do documento.

**b.2. Ajuste na redação do item 2.14.1:** Conforme exigência recebida, a Companhia alterou o Edital para descrever que o acionista poderá alienar ações à Ofertante por meio do sistema eletrônico de negociação da B3, no caso de aquisições supervenientes, através de leilões programados.

**c. Ratificação:** Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados, incluindo a data do Leilão, que permanecerá como 18 de maio de 2018, nos termos do inciso I do parágrafo 3º do artigo 5º da Instrução CVM 361.

3. Nos termos do item 5.5 do Edital, até às 12h (horário de Brasília) da Data do Leilão – *i.e.* 18 de maio de 2018 - as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, cancelar, reduzir a quantidade, alterar o preço, código do cliente, código da carteira, agente de custódia das ofertas de venda. A partir das 12h (horário de Brasília) da Data do Leilão até o início do Leilão às 16h (horário de Brasília), será permitido, somente, cancelar, reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas de venda serão consideradas, para todos e quaisquer fins, irrevogáveis e irretroatáveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir preço.

**4. Os acionistas que já tenham se habilitado ou se manifestado, nos termos do item 4 do Edital, não precisam realizar novamente qualquer procedimento para habilitação ou manifestação.**

5. A íntegra do aditamento e o Edital consolidado encontram-se anexos ao presente fato relevante.

6. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados a respeito dos desenvolvimentos relacionados à OPA Concorrente.

7. Os ajustes efetuados no Edital para exclusão da Oferta Eletropaulo, realizados em atendimento à solicitação da CVM, não constituem qualquer renúncia dos direitos que a Companhia possui com fundamento no Acordo de Investimento celebrado, em 16 de abril de 2018, com a Eletropaulo, reservando-se a Companhia o direito de tomar todas as medidas legais cabíveis em relação ao cancelamento da Oferta Eletropaulo.

8. Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui oferta de aquisição de valores mobiliários por parte da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

**Sandro Kohler Marcondes**

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

# Eletropaulo

## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-Held Company  
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93  
NIRE 35.300.050.274

### MATERIAL FACT

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” or “Companhia”)** (B3: ELPL3) informs that, hereof, Neoenergia S.A., a company with headquarters in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Praia do Flamengo, 78, 4º floor, Flamengo, enrolled with the CNPJ under no. 01.083.200/0001-18 (“Neoenergia”), informed the disclosed of material fact (“Material Fact”) and the second amendment to the voluntary tender offer for the acquisition of Eletropaulo’s shares. The amendment was made available, by Neoenergia, through the IPE system, at [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) and [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), and at the Company’s Investor Relations website (<http://ri.eletropaulo.com.br>).

The Material Fact is made available in its entirety annex to this document.

Barueri, April 27, 2018.

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**Marcelo Antonio de Jesus**

Vice-President Officer and Investors Relations Officer

**NEOENERGIA S.A.**

Publicly Held Company

CNPJ/MF no. 01.0823.200/0001-18

NIRE No. 33.3.0026600.3

**MATERIAL FACT**

**NEOENERGIA S.A.** ("Company"), a publicly held company, in compliance to the provisions of article 157, paragraph 4 of Law no. 6.404/76, dated December 07<sup>th</sup>, 1976, as amended, and Instruction of Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") no. 358, dated January 3<sup>rd</sup>, 2002, as amended, informs to its shareholders and the market that, complementing the Material Facts released on April 20<sup>th</sup>, and April 25<sup>th</sup>, 2018, the following matters:

1. In compliance with the provisions of paragraph 3 of article 5 of CVM Instruction no. 361, dated March 5<sup>th</sup>, 2002, as amended ("CVM Instruction 361"), it will be held, on April 27<sup>th</sup>, 2018, the publishing of the second amendment to the Call Notice of voluntary competitor tender offer for up to all common shares issued by **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, a corporation headquartered in the city of Barueri, São Paulo State, at Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no. 939, Tower 2, Sítio Tamboré, ZIP Code 36770-301, enrolled at National Register of Corporate Taxpayers under no. 61.695.227/0001-93 ("Call Notice" and "Competitor OPA", respectively).

2. The changes included in the second amendment are listed below:

**a. History Updating:** In addition to the history updating included in the first amendment to the Call Notice of voluntary competitor tender offer for up to all common shares issued by **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, released on April 25<sup>th</sup>, 2018, the paragraph below was added.

Also, on April 25<sup>th</sup>, 2018, Eletropaulo has cancelled the Eletropaulo Offer and the Company has increased the OPA price to R\$32.10.

Additionally, on April 26<sup>th</sup>, 2018, Enel has risen its offer price to R\$32.20.

**b. Answer to Official Letter no. 104/2018/CVM/SRE/GER-1:** Considering that the Company has received on April 26<sup>th</sup>, 2018, the Official Letter no. 104/2018/CVM/SRE/GER-1, in which some requirements to the Call Notice were established, the Company has changed the document in order to include the following modifications:

**b.1. Removal of the mentions to "Eletropaulo Offer" in the Call Notice:** In compliance with CVM requirement, the Company has changed its Call Notice in order to remove the mentions to Eletropaulo Offer in the document text.

**b.2. Adjustment of wording in item 2.14.1:** In accordance with the requirement received, the Company has changed the Call Notice in order to describe that the shareholder may sell shares to the bidder by means of B3's electronic trading system, in the event of supervening acquisitions through scheduled auctions.

**c. Ratification:** All other terms and conditions of the Call Notice remain unchanged, including the auction date, that will be kept as May 18<sup>th</sup>, 2018, pursuant to Item I, paragraph 3, article 5 of CVM Instruction 361.

3. Pursuant to item 5.5 of the Call Notice, up to 12:00 a.m. (Brasilia Time), of the Auction Date - i.e. May 18<sup>th</sup>, 2018, Brokerages representing Qualified Shareholders may register, cancel, decrease in quantity, change the price, customer code, portfolio code, custody agent of the sale offers. As of 12:00 (Brasilia time) of the Auction Date until the Auction Beginning, at 4:00 p.m. (Brasilia time), it will only be allowed the cancellation, reduction in quantity or change in the price of the sale offers. As from the Auction beginning, the sale offers shall be deemed as irrevocable and irreversible for all purposes, and the Shareholders will only be allowed to decrease the price.

**4. Shareholders who have already qualified or made a statement, in compliance with item 4 of the Call Notice, will not be required to make any procedure for qualifying or making a statement again.**

5. The full version of the amendment and the consolidated Call Notice are attached to this Material Fact.

6. The Company will keep the market and its shareholders informed on the developments related to the Competitor Tender Offer.

7. The adjustments made to the Call Notice aiming the removal of Eletropaulo Offer, made in response to CVM requirement, do not constitute any waiver of the rights held by the Company grounded on the Investment Agreement executed on April 16<sup>th</sup>, 2018 with Eletropaulo, and the Company reserves its right to pursue all legal measures applicable relating to the cancel of Eletropaulo Offer.

8. This Material Fact is merely informative and to not constitute an offer for acquisition of securities by the Company.

Rio de Janeiro, April 27<sup>th</sup>, 2018

**Sandro Kohler Marcondes**

Executive Financial Officer and Investor Relations Officer